



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 030/2016 de 22 de fevereiro de 2016.

“Convoca Professora”

Paulo Sérgio Battisti, Vice-Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao contido na Lei Municipal nº 1279 de 06 de maio de 2003, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Convoca a Professora Maria Luisa Barbieri para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, devendo perceber remuneração equivalente, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1279 de 06 de maio de 2003, desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, em virtude da Licença Interesse da Professora Ticianá Camerini, a contar de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A convocação poderá ser extinta a qualquer momento, sempre no interesse da administração, sem que assista à convocada direito de indenização sob qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio Battisti
Vice-Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 22.02.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças